

**d1000 Varejo Farma Participações S.A.**

CNPJ/MF Nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("**Companhia**") para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 29 de abril de 2026, às 14h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003 ("**AGO**"), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleger tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027;
- (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão;
- (v) caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente;
- (vi) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e
- (vii) caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

**Instruções Gerais:**

I) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(a) pessoalmente**; **(b)** por seus **representantes legais ou procuradores**, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); ou **(c)** via **boletim de voto a distância** por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, depositário central ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

I.1) Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "*Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância*" da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 25 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

I.2) Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia ou para os seus respectivos

agentes de custódia ou depositário central, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 25 de abril de 2026 (inclusive).

II) A AGO será realizada presencialmente seguindo o mesmo critério de realização das últimas assembleias da Companhia, considerando que a sua sede está situada em local de fácil acesso, além de ser assegurada aos acionistas a participação à distância por meio do envio de Boletim de Voto à Distância.

III) Para participar da AGO, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, 3º andar, sala 306, Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGO documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGO munido dos documentos referidos até o momento da abertura dos trabalhos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

IV) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia ([ri.reded1000.com.br](http://ri.reded1000.com.br)), bem como nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas na AGO.

V) Por fim, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitar a adoção do processo de voto múltiplo é de 5%, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. Ademais, nos termos da referida norma, o percentual mínimo do capital votante para eventual instalação do Conselho Fiscal é de 2%.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

**Fernando Perrone**

Presidente do Conselho de Administração